



Relatório Anual de Informações | 2010



PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 200 16º andar Centro 30170-000 Belo Horizonte/Minas Gerais



MENSAGEM AOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS



Belo Horizonte, 16 de maio de 2011.

Senhor participante ou assistido:

Em conformidade com a Resolução nº 23 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, de 6 de dezembro de 2006, alterada pela Resolução CNPC nº 3, de 31 de março de 2011, a PREVIMINAS apresenta o Relatório Anual de Informações 2010, que compreende:

- Demonstração do Ativo Líquido por plano de benefício;
- Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido por plano de benefício;
- Demonstração das Obrigaç es Atuariais por plano de benefício;
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidada - DPGA;
- Quadro-Resumo da Pol tica de Investimentos 2011;
- Relatório Resumo das Informaç es sobre o Demonstrativo de Investimentos, que incluem as informaç es segregadas sobre as despesas dos planos de benefício;
- Parecer Atuarial (s ntese) por plano de benefício.

Esclarecemos que as informaç es relativas  s alteraç es de Estatuto e Regulamentos que porventura ocorreram nos  ltimos 12 meses referem-se, notadamente, a ajustes  s novas normas da legislaç o, cuja divulgaç o est  dispon vel no endereço www.previminas.com.br (menu principal: Institucional / Estatuto; e Produtos / Planos Previdenciais / Regulamentos).

Por fim, de acordo com a legislaç o, informamos que o Balanço Patrimonial e as Demonstraç es Cont beis relativas ao exerc cio de 2010 est o igualmente dispon veis eletronicamente no site da PREVIMINAS (menu principal: Patrim nio e Finanças), onde ainda poder o ser encontrados, na  ntegra, todos os informativos supracitados.

Atenciosamente,

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
EXERCÍCIO SOCIAL FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)



| DESCRIÇÃO | 2010 | 2009 | Variação (%) |
|------------------------------------|--------------|------------|----------------|
| 1. Ativo | 1.856 | 891 | 108,31% |
| Recebível | 119 | 1 | 11.800,00% |
| Investimentos | 1.737 | 890 | 95,17% |
| Fundos de Investimentos | 1.737 | 890 | 95,17% |
| 2. Obrigações | 18 | 8 | 125,00% |
| Operacional | 18 | 8 | 125,00% |
| 3. Fundos não Previdenciais | 116 | — | 100,00% |
| Fundos Administrativos | 116 | — | 100,00% |
| 4. Resultados a realizar | 0 | 0 | 0 |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4) | 1.722 | 883 | 95,02% |
| Provisões Matemáticas | 1.722 | 883 | 95,02% |

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
EXERCÍCIO SOCIAL FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)



| DESCRIÇÃO | 2010 | 2009 | Variação (%) |
|--|--------------|--------------|----------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | 883 | 137 | 544,53% |
| 1. Adições | 1.087 | 952 | 14,18% |
| (+) Contribuições | 973 | 907 | 7,39% |
| (+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial | 114 | 45 | 153,33% |
| 2. Destinações | (248) | (206) | 20,39% |
| (-) Benefícios | (151) | (115) | 30,17% |
| (-) Custeio Administrativo | (97) | (91) | 6,59% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | 839 | 746 | 12,47% |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 839 | 746 | 12,47% |
| 4. Operações Transitórias | 0 | 0 | 0 |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4) | 1.722 | 883 | 95,02% |
| C) Fundos não Previdenciais | 116 | 94 | 23,40% |
| (+/-) Fundos Administrativos | 116 | 94 | 23,40% |

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS
EXERCÍCIO SOCIAL FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)



| DESCRIÇÃO | 2010 | 2009 | Variação (%) |
|--|--------------|------------|---------------|
| Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2) | 1.722 | 883 | 95,02% |
| 1. Provisões Matemáticas | 1.722 | 883 | 95,02% |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 0 | 0 | 0,00% |
| Contribuição Definida | 0 | 0 | 0,00% |
| 1.2. Benefício a Conceder | 1.722 | 883 | 95,02% |
| Contribuição Definida | 1.722 | 883 | 95,02% |
| Saldo de Contas - Parcela patrocinador(es)/instituidor(es) | 766 | — | 100,00% |
| Saldo de Contas - Parcela participantes | 956 | 883 | 8,27% |
| 2. Equilíbrio Técnico | — | — | — |
| 2.1. Resultados Realizados | — | — | — |

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA - DPGA
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)**



| DESCRIÇÃO | 2010 |
|--|-----------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | 12.736 |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 23.330 |
| 1.1. Receitas | 23.330 |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 11.979 |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 5.123 |
| Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos | 0 |
| Receitas Diretas | 31 |
| Resultado Positivo dos Investimentos | 1.146 |
| Reembolso da Gestão Assistencial | 4.141 |
| Outras Receitas | 910 |
| 2. Despesas Administrativas | (23.518) |
| 2.1. Administração Previdencial | (13.945) |
| Pessoal e Encargos | (6.193) |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | (175) |
| Viagens e Estadias | (80) |
| Serviços de Terceiros | (2.039) |
| Despesas Gerais | (4.052) |
| Depreciações e Amortizações | (362) |
| Contingências | (955) |
| Outras Despesas | (89) |
| 2.2. Administração dos Investimentos | (5.430) |
| Pessoal e Encargos | (4.087) |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | (81) |
| Viagens e Estadias | (25) |
| Serviços de Terceiros | (416) |
| Despesas Gerais | (814) |
| Depreciações e Amortizações | (7) |
| 2.3. Administração Assistencial | (4.141) |
| 3. Resultado Negativo dos Investimentos | 0 |
| 4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3) | (188) |
| 5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4) | (188) |
| 6. Operações Transitórias | 0 |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 5 + 6) | 12.548 |

Carlos Megale Filho
Diretor-Presidente

Maurício Azeredo Dias Costa
Diretor Administrativo e Financeiro

Maria do Carmo Porto Oliveira
Diretora de Seguridade Social

Darlan Ferraz
Contador
CRC-MG 065.575/0-4

Geraldo de Assis Souza Júnior
Gerente Estratégico Contábil e Tributário
CRC-MG 069.483/0-9

COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS E EM RENDA VARIÁVEL
 Dez/2010 (R\$mil)


| | | | |
|----------------------------|-------------------------------------|--------------|----------------|
| | INVESTIMENTOS TOTAIS | 1.737 | 100,00% |
| | FUNDOS EM RENDA FIXA | 1.737 | 100,00% |
| FI Itaú Soberano LP REF DI | Títulos Públicos | 1.735 | 99,90% |
| FI Itaú Soberano LP REF DI | Saldo em Tesouraria dos Fundos | 0 | 0,00% |
| FI Itaú Soberano LP REF DI | TOTAL Contas Pagar / Receber FUNDOS | 2 | 0,10% |

RESUMO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS - 2010

VALORES DE MERCADO DOS INVESTIMENTOS (R\$mil)

| Discriminação dos Investimentos | dez/2010 | % Aplicação | dez/2009 | % Aplicação | Limite Res.3792 |
|--|--------------|----------------|------------|----------------|-----------------|
| Recursos Garantidores das Reservas Técnicas | 1.737 | 100,00% | 890 | 100,00% | — |
| Renda Fixa | 1.737 | 100,00% | 890 | 100,00% | 100% |
| Renda Variável | — | 0,00% | — | 0,00% | 70% |
| Investimentos Estruturados | — | 0,00% | — | 0,00% | 20% |
| Imóveis | — | 0,00% | — | 0,00% | 8% |
| Empréstimos/Financiamentos | — | 0,00% | — | 0,00% | 15% |
| Disponível | — | 0,00% | — | 0,00% | — |

COMPARAÇÃO RES. 3792/CMN E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

| Segmentos | Alocação Objetiva | Limite Superior | % Invest. Atual |
|-------------------------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| Renda Fixa | 100,00% | 100,00% | 100,00% |
| Renda Variável | 0,00% | 20,00% | 0,00% |
| Investimentos Estruturados | 0,00% | 20,00% | 0,00% |
| Investimentos no Exterior | 0,00% | 10,00% | 0,00% |
| Carteira de Imóveis | 0,00% | 8,00% | 0,00% |
| Empréstimos aos Participantes | 0,00% | 15,00% | 0,00% |

RENTABILIDADE

| Segmentos | Benchmark | % | Plano 2010 |
|----------------|-----------|-------|------------|
| Carteira Total | CDI | 9,75% | 9,59% |

RELATÓRIO RESUMO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTO - 2011



Entidade: 2231 - PREVIMINAS | Plano de Benefícios: 2008003019 - Plano de Benefícios CohabPrev

Exercício: 2011 | Data de Geração: 09/05/2011 10:07:37

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Indexador por Plano/Segmento - Período de referência: 01/2011 a 12/2011

| Participação | Plano/Segmento | Percentual Indexador | Indexador | Taxa de Juros |
|--------------|----------------|----------------------|-----------|---------------|
| 100,00% | PLANO | 100,00% | DI-CETIP | 0,00% |

Documentação/Responsáveis:

Nº da Ata de Aprovação: 188 | Data da aprovação pelo Conselho Deliberativo: 15/12/2010

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - Segmento: Plano

Nome: Maurício Azeredo Dias Costa | CPF: 219.938.826-34 | Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Controle de Riscos:

Risco de Mercado; Risco de Liquidez; Risco de Contraparte; Risco Legal; Risco Operacional; Outros.

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS (RES. 3792/CMN E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS)

| Segmentos | Mínimo | Máximo | Alvo |
|------------------------------|--------|---------|---------|
| Renda Fixa | 50,00% | 100,00% | 100,00% |
| Renda Variável | 0,00% | 40,00% | 0,00% |
| Imóveis | 0,00% | 8,00% | 0,00% |
| Empréstimos e Financiamentos | 0,00% | 15,00% | 0,00% |
| Investimentos Estruturados | 0,00% | 15,00% | 0,00% |
| Investimentos no Exterior | 0,00% | 5,00% | 0,00% |

Utiliza Derivativos? Sim

Observações

- As metas de rentabilidade foram definidas para um horizonte de 60 meses. É possível, portanto, que, dentro de um mesmo ano-calendário, a rentabilidade dos investimentos fique abaixo da meta.
- Apresentaremos a seguir metas por segmento: Renda Fixa (INPC + 6,50%aa); Renda Variável (INPC + 11,05%aa); Investimentos Estruturados (INPC + 7%aa); Imóveis (INPC + 6%aa); e Operações com Participantes (INPC + 6%aa).



Av. Álvares Cabral, 200 - 16º andar - Centro
30170-000 - Belo Horizonte/MG
www.previminas.com.br

1) Atendendo as disposições da Lei Complementar nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefícios COHABPREV, administrado e executado pela PREVIMINAS – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS, patrocinado pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2010, tendo como objetivo o dimensionamento das Provisões [Reservas] Matemáticas e Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio para o exercício de 2011, cujos resultados foram disponibilizados à Entidade por meio do Relatório GAMA 43 RE 051/11.

2) O Plano de Benefícios COHABPREV possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD) e, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Definida (CD).

3) Em face da modalidade do Plano (Contribuição Definida), as Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer, foram apurados em 31/12/2010, conforme contabilizações efetuadas pela Entidade, utilizando as informações contábeis e patrimoniais do Plano posicionadas em 31/12/2010.

4) Cabe salientar que os recursos financeiros destinados a cobertura adicional de benefícios de risco, decorrente de invalidez ou morte do Participante e do Autopatrocinado, no Plano COHABPREV, são administrados pela Seguradora Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A., doravante apenas Seguradora, conforme Contrato de Seguro Nº 34.216, considerando a última alteração datada de 20 de outubro de 2010, com vigência a partir de 01/11/2010, bem como a norma regulamentar vigente, sendo a Seguradora contratada a responsável atuarialmente pela Cobertura de Risco Adicional. Desta forma, não é objeto deste Parecer discorrer acerca da solvência atuarial desses riscos contratados.

5) Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2010, posicionada em 31/12/2010, conforme exposto no Relatório GAMA 43 – RE 051/11, contemplando o Regulamento vigente, aprovado pela então SPC – Secretaria de Previdência Complementar, por meio da Portaria nº 3.083, de 13 de outubro de 2009, publicada pelo D.O.U. em 14/10/2009, bem como a Nota Técnica Atuarial do Plano, estando o Plano em manutenção normal, não tendo sofrido alterações Regulamentares no decorrer do exercício de 2010, e considerando os dados individualizados dos Participantes, levantados e informados pela Entidade, posicionados na data base de 31/12/2010. Depois do processamento das informações, consideramos os dados suficientes e exatos, não necessitando de ajustes para os fins da mencionada Avaliação Atuarial anual do Plano.

6) Em face da PREVIMINAS não ter informado nenhum fato relevante, em conformidade com a correspondência GAMA 43 CT 503/10 de solicitação de dados e informações para a Avaliação Atuarial anual do exercício de 2010, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos planos administrados pela Entidade.

7) As hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2010 do Plano de Benefícios COHABPREV foram formuladas conforme determinação da PREVIMINAS, com a concordância da Patrocinadora, considerando o que lhe é pertinente, sendo que a mesma estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, sendo os resultados formalizados à Entidade por meio do Relatório GAMA 43 - RE 115/10, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 018/06. Para esta Avaliação Atuarial anual, não houve alteração das hipóteses, sendo mantidas as mesmas da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2009.

8) Consoante a Resolução MPS/CGPC 28/09, as Provisões Matemáticas são subdivididas em Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC e Provisões Matemáticas a Constituir.

9) As Provisões [Reservas] Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC tem valor nulo, em face de não existirem Assistidos vinculados ao Plano COHABPREV, em 31/12/2010.

10) Já as Provisões [Reservas] Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do Plano na data de 31/12/2010, e disponibilizadas pela PREVIMINAS, foram determinadas pelo valor presente dos benefícios futuros, correspondente ao Saldo das Contas Individuais. Assim, as PMBaC montam, em 31/12/2010, em R\$1.722.126,67 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

11) O Plano COHABPREV não possui Provisões a Constituir na data base da Avaliação Atuarial anual.

12) Desta forma, certificamos os valores acumulados das obrigações passivas da PREVIMINAS com o Plano, e deste para com os Participantes a ele vinculados, através das Provisões [Reservas] Matemáticas, no montante total de R\$1.722.126,67 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), em 31/12/2010.

13) Conforme observado no balancete contábil de 31/12/2010 verifica-se que R\$1.719.455,74 (um milhão, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) estão integralizados, e está registrado como Patrimônio de Cobertura do Plano o montante de R\$1.722.126,67 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), uma vez que existem recursos a receber no montante de R\$2.670,93 (dois mil, seiscentos e setenta reais e noventa e três centavos), registrados na conta contábil 1.2.1.1 - Contribuições a Receber, ou seja, 0,16% do Patrimônio de Cobertura do Plano não estão integralizados naquela data, o qual encontra-se distribuído entre Contribuições do Mês e Contribuições em Atraso.

14) No exercício de 2010 não houve constituição ou reversão de Fundos Previdenciais, sendo que o Plano de Benefícios COHABPREV não registra Fundo Previdencial em seu Balancete, posicionado em 31/12/2010. O Fundo Administrativo montava em R\$115.824,08 (cento e quinze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oito centavos), com a respectiva cobertura patrimonial, cuja determinação é de responsabilidade da PREVIMINAS.

15) Confrontando-se as obrigações, expressas pelo valor das Provisões [Reservas] Matemáticas de R\$1.722.126,67 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31 de dezembro de 2010, no montante de R\$1.722.126,67 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), verifica-se que elas estão integralmente cobertas e, em decorrência, denota-se o pleno equilíbrio atuarial do Plano.

16) O Custo Normal total do Plano, na Data da Avaliação Atuarial anual, estava mensurado na correspondência de 13,22% (treze inteiros e vinte e dois centésimos por cento) da Folha de Salários de Participação, já incluída taxa de carregamento administrativo.

17) Em consonância com a deliberação da Entidade, considerando o seu PGA, o custo administrativo para o exercício de 2011 deverá observar o limite máximo anual de 0,92% dos Recursos Garantidores do Plano, para fins do montante a ser arrecadado como receita administrativa para fazer frente às despesas administrativas do Plano, e de acordo com o Recurso Garantidor previsto pela Entidade para o final do exercício de 2011, equivalente a R\$1.684.955,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), o custo intencionado resulta em um total de R\$ 15.501,59 (quinze mil, quinhentos e um reais e cinquenta e nove centavos) para o exercício de 2011.

18) O Plano de Custeio relativo às Contribuições Normais, a seguir apresentado, a vigorar a partir de 01 de março de 2011 e até 29 de fevereiro de 2012, visa cobrir o custo normal do Plano em conformidade com as regras e definições constantes no Regulamento do Plano:

a) Participantes - A Contribuição Básica do Participante, de caráter mensal e obrigatório, equivalerá a um percentual, a ser escolhido pelo Participante, entre 3% (três por cento) e 7% (sete por cento) incidente sobre o Salário de Participação, podendo o Participante alterar o percentual escolhido uma vez por ano, no mês de dezembro. A Contribuição Adicional, de caráter opcional e mensal, equivalerá a um percentual de até 10% (dez por cento) incidente sobre o Salário de Participação. O Participante poderá efetuar, a qualquer momento, Contribuições esporádicas para o Plano, desde que seu valor seja igual ou superior a 1 (uma) URP.

b) Patrocinadora - A Contribuição Básica do Patrocinador, de caráter mensal e obrigatório, será igual ao valor da Contribuição Básica do Participante.

c) Participantes Autopatrocinados - Contribuição Básica de Participante adicionada à Contribuição Básica de responsabilidade da Patrocinadora.

d) Assistidos - Não são previstas contribuições para os Assistidos do Plano, a exceção daquelas destinadas ao custeio das despesas administrativas.

19) Do total do montante de R\$1.179.208,42 (um milhão, cento e setenta e nove mil, duzentos e oito reais e quarenta e dois centavos) do Custo Normal do Plano, a parcela de R\$77.452,39 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), representa o montante que foi repassado à Seguradora no exercício de 2010, como forma de Prêmio pelos Benefícios de Risco por ela administrados, correspondendo a 0,87% (oitenta e sete centésimos por cento) da Folha de Salários de Participação. De acordo com o Contrato de Seguro celebrado entre a PREVIMINAS e a Seguradora, com vigência a partir de 01/11/2010, a taxa média é de 0,05817% sobre o Capital Segurado, que corresponde à expectativa de permanência de cada Participante no Plano, nesta condição, vezes a média das suas últimas 12 (doze) Contribuições Básicas do Participante ao Plano.

20) O montante a ser arrecadado como receita administrativa, para fazer frente às despesas administrativas do Plano, considerará como fonte de custeio aquelas a seguir:

a) Sobrecarga administrativa de 10% (dez por cento) das Receitas Previdenciais, incidente sobre as Contribuições Normais e Extraordinárias vertidas pela Patrocinadora e pelos Participantes, na forma prevista em Regulamento;

b) Não será cobrada Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano, neste exercício; e

c) Caso seja necessário, o Fundo Administrativo existente, que servirá como fonte acessória do custeio administrativo do Plano.

21) Em relação ao Plano de Custeio, no que diz respeito ao Custeio Administrativo, este poderá ser revisto até a base do mês de junho de 2011, conforme informações da PREVIMINAS.

22) Cumpre esclarecer que o Custo do Plano, e o respectivo Plano de Custeio, avaliado e apresentado neste Parecer em conformidade com os regimes e métodos atuariais e demais informações, considerando a manutenção do Plano aberto a novas inscrições, tende a manter-se estável ao longo do tempo, em face deste ser estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

23) Adicionalmente, e conforme explicitado no Relatório GAMA 43 – RE 051/11 pertinente a Avaliação Atuarial anual, o Plano de Custeio dos Benefícios proposto para o período de competência de 01/03/2011 a 29/02/2012, fixado por meio desta Avaliação Atuarial anual de 2010, posicionada em 31/12/2010, quando confrontado com o Custo atuarial dos benefícios, verifica-se a suficiência do referido Custeio.

24) Já com relação ao Plano de Custeio Administrativo proposto para o referido período de competência, quando confrontado com o Custo Administrativo, ambos fixados pela PREVIMINAS para fins desta Avaliação Atuarial anual de 2010, demonstra-se o excesso do referido Custeio, extrapolando o valor intencionado pela Entidade para fazer frente às despesas administrativas em R\$102.419,25 (cento e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), sendo que o Plano de Custeio Administrativo, conforme informações da PREVIMINAS, poderá ser revisto até a base do mês de junho de 2011.

25) De forma que, o Plano de Custeio fixado acima, depois de aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVIMINAS e pela Patrocinadora, conforme normas vigentes, deverá ser observado nos percentuais e prazos indicados, sendo que os percentuais de contribuição fixados são indispensáveis para o equilíbrio e solvência do Plano, cabendo a PREVIMINAS zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares.

26) A rentabilidade Patrimonial do Plano COHABPREV, calculada pela variação média dos valores das cotas informadas pela Entidade, auferida no período de janeiro a dezembro do exercício de 2010, foi de 9,587% (nove inteiros e quinhentos e oitenta e sete milésimos por cento), sendo seu efeito distribuído para o Plano, considerando que o compromisso atuarial do Plano é dado pelos Saldos das Contas, e que não há, para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho atuarial ao Plano a valorização da cota patrimonial.

27) Cumpre destacar que, para fins desta Avaliação Atuarial anual de 2010, os valores de patrimônio, ativos de investimentos e exigíveis do Plano utilizados, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do Plano do mês de dezembro de 2010, para os quais consideramos que refletem fielmente a situação na data de referência, sendo tal fato de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade.

28) Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios COHABPREV, em 31/12/2010, estava equilibrada, como observado através do confronto entre as obrigações anteriormente expostas, e o Patrimônio de Cobertura do Plano, inexistindo Provisões a Constituir.